

PORTARIA Nº 2.222/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	27/09/2023	66734/2023
SILMA LAMBRANHO PERINA	PROF PEB D	SEME	03 DIAS	27/09/2023	66733/2023
SAMIRA SABADINI	PROF PEB B	SEME	02 DIAS 03 DIAS	25/09/2023 27/09/2023	65942/2023 66730/2023
MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	26/09/2023	66731/2023
IEDA MARDGAN GAMES	PROF PEB B	SEME	01 DIA	27/09/2023	66732/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

